



SINSERPU-JF

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Civas da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vinculem ao Município por Contrato de Gestão - Fundado em 08 de Novembro de 1988 -

Filiado à



PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PJF DATA BASE 1º JANEIRO de 2019

1. Garantia da Data-Base: 1º de Janeiro de 2019;
2. Reposição da inflação do período de 1º de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, tendo como referência o IPCA, acrescido de 5% (cinco por cento) de recomposição de perdas;
3. Devido ao achatamento da tabela salarial e a desvalorização dos Salários dos Servidores, comprovada através de comparativo com outros setores públicos (estaduais e federais) reivindicamos a composição de um grupo de trabalhadores que vise imediata reformulação do atual Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e a criação de uma nova Tabela Salarial, possibilitando com isto, o reenquadramento e a criação de novas carreiras;
4. Isonomia no Benefício do Ticket Alimentação (Cartão Vale Mais) para todos os Servidores, reajustando seu valor para R\$ 300,00 e o fim da cláusula que estabelece a assiduidade e antecipação da data da carga do cartão para o ultimo dia útil de cada mês;
5. Que a Administração se comprometa em repassar para o Plano de Saúde Servidor valor necessário para o equilíbrio financeiro de forma a não perder os excelentes Profissionais e Clínicas que prestam serviço, mas que no momento estão se evadindo por falta de pagamento, fornecimento de cartilha impressa e atualização do rol de credenciados no site. Solicitamos a reformulação da forma de desconto dos servidores, incidindo sobre o Salário-Base e não sobre o Bruto, além do fim do acumulo de co-participação;
6. Que a EMPAV inclua o cargo de Técnico de Nível III no Plano de Cargos e Salários, realize concurso publico para a area operacional e administrativa, uma vez que a Empresa tem 85% de cargos administrativos que são comissionados. Realizar concurso interno para todos da empresa e custeando o plano de saúde para o empregado da mesma;
7. Que os Técnicos de Segurança do Trabalho estão reivindicando a aplicação do piso salarial da categoria em seu salário base conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sintestmg;
8. Devido aos últimos acontecimentos na EMPAV, exigimos que a administração juntamente com o atual presidente da mesma, em caráter de urgência, coloque em prática a execução, na íntegra, do plano de cargos, carreiras e vencimentos, evitando assim maiores prejuízos para essa categoria;
9. Que o Prefeito conceda assento ao Sindicato e a Câmara Municipal na Comissão de Estudo para reestruturação da Empav referente a reforma futura;
10. Que a Administração faça o reenquadramento dos profissionais da area da saúde que laboram suas atividades como auxiliar de enfermagem II no quadro de técnico de nível médio de forma que essa categoria possa ter a progressão vertical conforme os demais profissionais;
11. Reiteramos a solicitação de abertura Imediata de Concurso Público para as funções que estão com carência. Homologação de todos os Processos Seletivos Internos já finalizados e continuidade daqueles que ainda estão em andamento evitando assim prejuizo para a



SINSERPU-JF

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cíveis da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vincularem ao Município por Contrato de Gestão - Fundado em 08 de Novembro de 1988 -

Filiado à



- categoria e a efetivação dos concursados que Laborem suas atividades através de Contrato;
12. Equipamento de Proteção Individual (filtro solar, capa de chuva, bone, bolsa com alça, calçado adequado etc.) e material de trabalho (canetas, lápis, borracha, blocos de papel, prancheta, crachá de identificação) para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias;
 13. Que a Administração apresente uma proposta para solucionar a situação dos profissionais que hoje possuem tempo para aposentadoria mas que por erros de administrações passadas não conseguem a certidão do TCU;
 14. Que a Administração apresente um estudo de forma que os adicionais já pagos hoje no Demlurb nos setores de coleta, varrição e capina seja incorporado na aposentadoria, uma vez que o projeto de lei atual não atende essa demanda;
 15. Criar adicional para os Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros da Atenção Secundária que estão expostos em ambiente insalubre, realizando trabalho considerado especializado além de exercerem atividades administrativas inerentes as suas atribuições. Na Atenção Primária é concedido a gratificação mensal de 34% (trinta e quatro por cento), na Urgência e Emergência recebem adicional de penosidade e na Zona Rural recebem 50% (cinquenta por cento);
 16. Incorporação do adicional de penosidade, retorno do pagamento de penosidade (A) nos dias de ponto facultativo, pagamento de todas as horas extras trabalhadas, estruturação das unidades de urgência e emergência, em especial a Regional Leste, para garantir condições dignas de trabalho e atendimento à população e continuação dos processos de seleção interna dos auxiliares de enfermagem III;
 17. Implantação imediata do Plano de Cargos e Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde já elaborado pelo SINSERPU/JF e analisado pela administração;
 18. A imediata extinção do decreto municipal que altera a data do pagamento para até o 5º dia útil;
 19. Criação de gratificação específica para os servidores do Canil Municipal;
 20. Associação dos Guardas Municipais de Juiz de Fora – Pauta de Reivindicações anexa;
 21. Associação Municipal dos Auxiliares de Serviços Gerais, Operacionais e Coletores de Lixo da Prefeitura de Juiz de Fora e Autarquias – AMAOC-PJF.

Juiz de Fora/MG, 29 de Novembro de 2018.

Amarildo Romanazzi da Fonseca
Presidente do Sinserpu-JF